



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO”

(Autoria Vereador José Claudio Ferreira-MDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **SENHOR HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

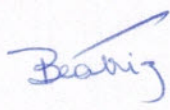
Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.06.2022).


23/06/2022